

PORTARIA Nº 552, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.028303/2025-30

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao magistrado AGENOR FERNANDES DA ROCHA FILHO, Juiz de Direito titular do 1º Juizado Especial Criminal e do Trânsito da Comarca de Natal/RN, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo a 26 de março de 2025, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente